



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 1.201, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.14. – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.14.00.04.122.0006.1019 – PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha 268 – Fonte 124 – Transfer. Convênios Não Relacionados à Educação, Saúde e Assist. Social.	R\$106.000,00

Art. 2º Para suportar a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o Art. 1º desta Lei, serão anulados total ou parcialmente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/62, os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02.15.00.17.512.0006.1022 – READEQUAÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha 289 – Fonte 124 – Transfer. Convênios Não Relacionados à Educação, Saúde e Assist. Social.	R\$106.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em Cachoeira Dourada, aos **07 dias do mês de dezembro de 2018**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130º da República, e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:51A3D494

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/12/2018. Edição 2395
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>